



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23521.019936/2020-82

**TERMO ADITIVO**

Unidade Gestora: HCTM - 155011

MINUTA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DE CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO/EBSERH E A EMPRESA VIVA SERVIÇOS LTDA**

**CONTRATANTE:** A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, filial **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - HC-UFTM**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0005-77, com sede na cidade de Uberaba (MG), na Av. Getúlio Guaritá, 130, Bairro Nossa Senhora da Abadia, CEP: 380025-440, neste ato representado por seu Superintendente, Dr. Marco Fábio Prata Lima, brasileiro, portador do RG nº \*\*.791.18-\* SSP/MG e CPF nº \*\*\*.473.756-\*\*, nomeado pela Portaria-SEI nº 100 de 04/07/2022, publicada no DOU n.º 125, Seção 2, fls.43, de 05/07/2022 e por sua Gerente Administrativa, Prof. Heloísa Helena Oliveira Martins Shih, portadora do RG nº\*\*\*.975-\*\* – SSP/SP, CPF n.º \*\*\*.146.868-\*\*, nomeada pela Portaria nº 565 de 14/10/2019 publicada no Boletim de Serviços nº 685, ambos com uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 da Portaria-SEI nº 8/2019.

**CONTRATADA: VIVA SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo/SP, rua Nova Trindade, nº 10, Bairro Mooca, CEP 03164-135, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.112.428/0001-09, representada neste ato por seu Diretor Rogério de Carvalho Rodrigues, CPF nº \*\*\*.448.908-\*\* .

Conforme Processo Administrativo n.º 23521.019936/2020-82, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico n.º 43/2021, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 92/2021, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução n.º 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 24 de setembro de 2022 até 23 de setembro de 2023, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do RLCE 1.1;

b) a repactuação de preços do contrato 92/2021, mediante a aplicação do percentual 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) e demais benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2022, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme demonstrado nas Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas no processo (24038747, 24038350, 24037019 e 22285942) passando os valores globais do contrato para:

**QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL E ANUAL DOS SERVIÇOS**

ITENS	TIPO DE SERVIÇO (A)	Qtde/m²	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR UN./M² APÓS REPACTUAÇÃO	VALOR MENSAL PÓS REPACTUAÇÃO
1	ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR NÃO-CRÍTICA DIURNO 44 HORAS SEMANAIS	2.927,28	R\$ 11,42	R\$ 33.429,54	R\$ 12,61	R\$ 36.913,00
2	ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR SEMI-CRÍTICA DIURNO 44 HORAS SEMANAIS	5.895,65	R\$ 12,60	R\$ 74.285,19	R\$ 13,91	R\$ 82.008,49
3	ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR CRÍTICA DIURNO 44 HORAS SEMANAIS	5.263,13	R\$ 13,78	R\$ 72.525,93	R\$ 15,20	R\$ 79.999,58
4	ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR NÃO-CRÍTICA NOTURNO 44 HORAS SEMANAIS	3.121,49	R\$ 13,60	R\$ 42.452,26	R\$ 15,01	R\$ 46.853,56
5	ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR SEMI-CRÍTICA NOTURNO 44 HORAS SEMANAIS	4.203,96	R\$ 15,14	R\$ 63.647,95	R\$ 18,41	R\$ 70.248,17
6	ÁREA MÉDICO-HOSPITALAR CRÍTICA NOTURNO 44 HORAS SEMANAIS	5.102,45	R\$ 16,69	R\$ 85.159,89	R\$ 9,17	R\$ 93.936,10
7	ÁREA AMBULATORIAL NÃO-CRÍTICA DIURNO 44 HORAS SEMANAIS	3.419,54	R\$ 8,30	R\$ 28.382,18	R\$ 10,11	R\$ 31.357,18
8	ÁREA AMBULATORIAL SEMI-CRÍTICA DIURNO 44 HORAS SEMANAIS	7.185,39	R\$ 9,16	R\$ 65.818,17	R\$ 11,06	R\$ 72.644,29
9	ÁREA AMBULATORIAL CRÍTICA DIURNO 44 HORAS SEMANAIS	728,12	R\$ 10,02	R\$ 7.295,76	R\$ 5,67	R\$ 8.053,01
10	ÁREA ADMINISTRATIVA NÃO-CRÍTICA 44 HORAS SEMANAIS	4.800,71	R\$ 5,14	R\$ 24.675,65	R\$ 6,25	R\$ 27.220,03
11	ÁREA ADMINISTRATIVA SEMI-CRÍTICA 44 HORAS SEMANAIS	228,79	R\$ 5,67	R\$ 1.297,24	R\$ 6,84	R\$ 1.429,94
12	ÁREA ADMINISTRATIVA CRÍTICA 44 HORAS SEMANAIS	216,61	R\$ 6,20	R\$ 1.342,98	R\$ 6,84	R\$ 1.481,61

13	ALMOXARIFADO ÁREA NÃO-CRÍTICA 44 HORAS SEMANAIS	3.125,34	R\$ 2,74	R\$ 8.563,43	R\$ 3,02	R\$ 9.438,53
14	ALMOXARIFADO ÁREA CRÍTICA 44 HORAS SEMANAIS	24,45	R\$ 3,30	R\$ 80,69	R\$ 3,65	R\$ 89,24
15	ÁREAS EXTERNAS E JARDINS 44 HORAS SEMANAIS	12.255,44	R\$ 2,79	R\$ 34.192,68	R\$ 3,08	R\$ 37.746,76
16	ESQUADRIAS 44 HORAS SEMANAIS	3.704,49	R\$ 1,80	R\$ 6.668,08	R\$ 1,99	R\$ 7.371,93
<b>VALOR TOTAL MENSAL APÓS REPACTUAÇÃO</b>						<b>R\$ 606.791,42</b>
<b>VALOR GLOBAL APÓS REPACTUAÇÃO ( 12 MESES)</b>						<b>R\$ 7.281.497,04</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO

2.1. A repactuação do valor contratual será concedida conforme cláusula sexta do contrato, em razão da nova Convenção Coletiva de Trabalho, mediante a aplicação do percentual de 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), a incidir sobre os salários do mês de janeiro de 2022, respeitados os pisos constantes no parágrafo primeiro e a ressalva do parágrafo nono da cláusula terceira, com efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2022, e aplicação dos demais benefícios contemplados na convenção, conforme planilhas de formação de custos, documento SEI 22285942.

2.1.1. O valor a ser aditivado no Contrato é de R\$ 683.685,60 (Seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, sessenta centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 606.791,42 (seiscentos e seis mil, setecentos e noventa e um reais, quarenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 7.281.497,04 (Sete milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais, quatro centavos).

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155011

Fonte: 6153000300

Programa de Trabalho: 172847

Elemento de Despesa: 339037-01

Empenho: 2022NE000144

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar e atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de (5)% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

6.1. A CONTRATADA se compromete, em relação à Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

6.1.1. adotar medidas para adequação de suas operações ao cumprimento das legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis e das orientações emanadas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como seguir as instruções fornecidas pela Ebserh, inclusive as fixadas na sua Política de Proteção de Dados Pessoais e demais normas e orientações da Ebserh;

6.1.2. assegurar que esse tratamento será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

6.1.3. manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar;

6.1.4. adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

6.1.5. orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos de qualquer natureza sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

6.1.6. apresentar todos os dados e as informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais e/ou adotar as providências indicadas;

6.1.7. permitir e contribuir, sempre que necessário, para a realização de auditorias e inspeções relativas à proteção de dados pessoais, realizadas pela CONTRATANTE ou por ela designadas;

6.1.8. não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

6.1.9. comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD;

6.1.10. reparar os danos patrimonial, moral, individual e/ou coletivo causados a outrem pelo tratamento de dados pessoais, quando descumprir as obrigações da legislação de proteção de dados, quando não tiver seguido as instruções lícitas da CONTRATANTE e/ou quando não adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD;

6.1.11. encerrar o tratamento de dados pessoais pelas partes, nos termos do art. 15 da LGPD, eliminá-los, salvo nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

(assinado eletronicamente)  
MARCO FÁBIO PRATA LIMA  
SUPERINTENDENTE DO HCTM-EBSERH

(assinado eletronicamente)  
HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH  
GERENTE ADMINISTRATIVA DO HCTM-EBSERH

(assinado eletronicamente)  
ROGÉRIO DE CARVALHO RODRIGUES  
DIRETOR DA VIVA SERVIÇOS LTDA


TESTEMUNHAS:


1- Nayara Gonçalves Venzel


CPF: \*\*\*.675.946-\*\*


2- Regiano Natal Basilio Gallo


CPF: \*\*\*.667.508-\*\*


 Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DE CARVALHO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, Gerente**, em 22/09/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Marco Fabio Prata Lima, Superintendente**, em 22/09/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Regiano Natal Basilio Gallo, Assistente Administrativo**, em 22/09/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Nayara Goncalves Venzel, Chefe de Unidade**, em 22/09/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24407904** e o código CRC **A9A943B6**.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - UASG 155007**

Nº Processo: 23477011295202262. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos de pesquisa para os Hospitais Universitários Federais (HUF) da Rede Ebserh, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 23/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Scs Quadra 09 Lote c Edifício Parque Cidade Torre c 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/155007-5-00039-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/10/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

MARIANA CRISTINA SILVA DE ALCANTARA  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 22/09/2022) 155007-26443-2022NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - UASG 155007**

Nº Processo: 23477011412202298. Objeto: Aquisição centralizada de materiais respiratórios em prol das unidades hospitalares da Rede Ebserh para o período de 2022-2023.. Total de Itens Licitados: 126. Edital: 23/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Scs Quadra 09 Lote c Edifício Parque Cidade Torre c 1º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/155007-5-00038-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/10/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

MARIANA CRISTINA SILVA DE ALCANTARA  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 22/09/2022) 155007-26443-2022NE800001

**FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022 - UASG 155904**

Nº Processo: 23760010119202216. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de material farmacológico nas condições, exigências e quantidades estimadas indicadas no instrumento convocatório. Total de Itens Licitados: 86. Edital: 23/09/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n, Setor Leste Universitário - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/155904-5-00137-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ROGER MACEDO CORREA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/09/2022) 155904-00001-2022NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022 - UASG 155904**

Nº Processo: 23760005774202244. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de equipamentos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), visando atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, HC-UFG/EBSERH por um período de 12 meses, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. . Total de Itens Licitados: 10. Edital: 23/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/155904-5-00141-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

SABRINA YURA DA SILVEIRA BRAGA  
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 22/09/2022) 155904-15226-2022NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 - UASG 155904**

Nº Processo: 23760009610202296. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Material Médico Hospitalar (Filtro para espirômetro e outros). Conforme exigências, condições e quantidades do Edital da licitação e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 23/09/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/155904-5-00133-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

DANIELA TANAKA VIEIRA MARQUES  
Pregoeira

(SIASGnet - 22/09/2022) 155904-00001-2022NE000001

**FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - UASG 155021**

Nº Processo: 23537005766/22-41. Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos necessários à Unidade Transfusional do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 23/09/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155021-5-00037-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/10/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Obrigatoriamente, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, de acordo com o Termo de Referência (Anexo 1 do Edital)..

HEITEL ROBERTO RODRIGUES PEGO  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 22/09/2022) 155021-26443-2022NE801067

**FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da UFPE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via correio eletrônico, resolve notificar a empresa CME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA., CNPJ 26.232.599/0001.82, pela identificação do não cumprimento da entrega, até a data de 22/08/2022, dos itens PAPEL GRAU CIRURGICO 08CM X 100M ROLO (cód 86097); PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M ROLO (cód. 86096); PAPEL GRAU CIRURGICO 8 A 12CM X 100M ROLO (cód. 86095); PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M ROLO (cód. 24837); PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100M ROLO (cód. 85412) e PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M ROLO (cód. 24859), constantes na Nota de Empenho nº 002030/2022, enviada em 30/06/2022 para o endereço eletrônico: carlosmessa.cme@gmail.com, para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, dirigida à Unidade de Contratos do Hospital das Clínicas da UFPE, para o e-mail: ucont.hc-ufpe@ebserh.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Ata de Registro de Preços nº 21/2022, Pregão Eletrônico nº 158/2021, e na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e seus regulamentos, processo administrativo nº 23536.021497/2022-71.

FILIPE CARRILHO DE AGUIAR  
Superintendente do HC/UFPE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da UFPE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via correio eletrônico, resolve notificar a empresa NORDMARKET COM DE PROD HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 19.125.796/0001.37, pela identificação do não cumprimento da entrega, até a data de 15/08/2022, do item ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DE AC. CAPRILICO, CAPRICO, LAURICO, LINOLEICO, LECITINA DE SOJA, ASSOC. VITAMINAS A E E, LOCAO OLEOSA 200ML FRAS 1UD (Cód.90441), constante na Nota de Empenho nº 001223/2022, em 04/05/2022, enviada em 04/05/2022 para o endereço eletrônico: nordmarket@nordmarket.com.br, para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital, dirigida à Unidade de Contratos do Hospital das Clínicas da UFPE, para o e-mail: ucont.hc-ufpe@ebserh.gov.br, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Ata de Registro de Preços nº 129/2022, Pregão Eletrônico nº 133/2021, e na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e seus regulamentos, processo administrativo nº 23536.020687/2022-71.

FILIPE CARRILHO DE AGUIAR  
Superintendente do HC/UFPE

**FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155011**

Número do Contrato: 92/2021.

Nº Processo: 23521.019936/2020-82.

Pregão. Nº 43/2021. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DA UFTM. Contratado: 64.112.428/0001-09 - VIVA SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar contrato 92-2021 por mais 12 meses e promover a repactuação. Vigência: 24/09/2022 a 23/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.281.497,04. Data de Assinatura: 22/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2022).

**FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 - UASG 155902**

Nº Processo: 23759049083202119. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de certificação de cabines de fluxo unidirecional (laminar), segurança biológica, capelas de exaustão e filtros de ar condicionado para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR, com as adequações necessárias, atendendo toda a legislação vigente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/09/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181, Alto da Glória - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/155902-5-00086-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/10/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ROBERTO SEBASTIAO MARQUES  
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 22/09/2022) 155902-26443-2022NE999999

**FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022 - UASG 156654**

Nº Processo: 23860.016211/2022-53.

Pregão Nº 144/2022. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA.

Contratado: 11.367.066/0001-30 - ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO D. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar - agulhas de biópsia, clips hemostáticos, transdutor de pressão e tricotomizador, a fim de atender à demanda do hospital de clínicas da universidade federal de uberlândia (hc-ufu) - filial ebserh.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2024. Valor Total: R\$ 134.400,00. Data de Assinatura: 22/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022 - UASG 156654**

Nº Processo: 23860.016202/2022-62.

Pregão Nº 144/2022. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA.

Contratado: 66.969.262/0001-77 - UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIM. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar - agulhas de biópsia, clips hemostáticos, transdutor de pressão e tricotomizador.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2024. Valor Total: R\$ 49.023,00. Data de Assinatura: 22/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022 - UASG 156654**

Nº Processo: 23860.016268/2022-52.

Pregão Nº 144/2022. Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA.

Contratado: 07.295.190/0001-60 - DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar - agulhas de biópsia, clips hemostáticos, transdutor de pressão e tricotomizador, a fim de atender à demanda do hospital de clínicas da universidade federal de uberlândia (hc-ufu) - filial ebserh.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2024. Valor Total: R\$ 185.000,00. Data de Assinatura: 22/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2022).

